



PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCÓPOLIS
Av. Presidente Kennedy, n.º 67, Centro – Franciscópolis/MG
CNPJ: 01.613.394/0001-16

DECRETO Nº 026/2021 DE 06 ABRIL DE 2021

“Fixa Valor da Unidade Fiscal Padrão do Município de Franciscópolis/MG para o exercício de 2021.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE FRANCISCÓPOLIS, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 98, VIII, da Lei Orgânica municipal,

DECRETA:

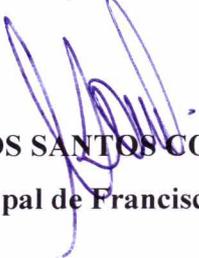
ART.1º. – Fica fixado em R\$2,90 (dois reais e noventa centavos), o valor UFPF (Unidade Fiscal Padrão do Município de Franciscópolis).

ART.4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

ART.5º. Revogam-se todas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Franciscópolis /MG, 06 de abril de 2021.


NILTON DOS SANTOS COIMBRA
Prefeito Municipal de Franciscópolis MG.

Publicado no quadro de avisos da
Prefeitura Municipal
Período de 06/04/2021 a
06/05/2021.
Lei Municipal 236/2011 de 28/04/2011

